



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4594º/2023.

O SECRETARIA DE SAUDE, DANIELA SALLUM, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Prestação de serviços de odontóloga..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
287	13	13	10	301	1132	329	3.3.90.34	102	Municipal	61.664,40

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso III, alínea 'a'. de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

BIANCA CAROLAINÉ SIQUEIRA SANTOS, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 047.609.971-48.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ODONTÓLOGA		8,00	UN	7.708,05	7.708,05
TOTAL VENCEDOR						61.664,40

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC SAUDE de IPORÁ-GO, aos 28/04/2023.

DANIELA SALLUM
SECRETARIA DE SAUDE